



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

EDITAL Nº 6365, DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - EBSERH/MCO-UFBA

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação na Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia – MCO-UFBA, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. **ENFERMEIRO - SAÚDE DA MULHER – OBSTETRÍCIA (listagem específica para negros e pardos)**

4º Eroilma Oliveira Andrade;

1.2. **MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** 8ª Aline Rezende Gomes;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **24/01/2024**, conforme agendamento realizado através de e-mail, , para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

2.2. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.3. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.4. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia **25/01/2024**, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.5. No dia **26/01/2024**, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.6. No dia **05/02/2024**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO

Presidente